



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PAUTA Nº. 14/2010

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2010, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 14/04/2010

1)=AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 10162/10 (01/0008052-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO DE FLS. 125/127

AGRAVANTE: KAAM ARMAZÉNS GERAIS LTDA..

ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE E RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS.

AGRAVADA: CAPPOL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PORTUENSE LTDA..

ADVOGADO: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA

Sob a presidência do Sr. Des. AMADO CILTON, estes autos ficam suspensos até o retorno do Sr. Des. DANIEL NEGRY, vogal, em gozo de férias.

O Senhor Desembargador AMADO CILTON, na sessão do dia 24/02/2010 votou no sentido de , conhecer do presente recurso regimental para negar-lhe provimento, mantendo a decisão que ao entender pela nulidade do contrato de arrendamento firmado, determinou, como reflexo desse posicionamento, a reintegração da ora agravada na posse do imóvel objeto do contrato de arrendamento em foco, tendo retirado os autos COM VISTA na sessão do dia 10/03/2010 e confirmado seu voto na sessão do dia 17/03/2010.

O Sr. Des. DANIEL NEGRY votou divergente no sentido de considerar ausentes os requisitos ensejadores da antecipação de tutela pretendida pela autora da ação declaratória, dando por correta e prudente a decisão do juiz singular.

A Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO votou divergente no sentido de considerar deserto o presente Agravo de Instrumento, tornou sem efeito a liminar antes concedida, mantendo-se intacta a decisão de primeiro grau.

Sustentação oral por parte do advogado da agravante, Dr. Ronaldo André Moretti Campos e por parte do advogado da agravada, Dr. Murillo Duarte Porfírio Di Oliveira na sessão do dia 03/02/2010.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	IMPROVIMENTO	-confirmou seu voto
Desembargador Daniel Negry	Vogal	PROVIDO	-aguardando retorno



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal DESERTO -confirmou seu voto

SESSÃO DO DIA 17/03/2010

2)=APELAÇÃO CÍVEL Nº 8108/08 - SEGREDO DE JUSTIÇA (08/0067371-9)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: (AÇÃO DE GUARDA Nº2007.0002.0024-5/0 DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO

1º. APELANTE: F. A. DE A
ADVOGADO: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS

1º. APELADO: K. DE A. A
ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA

2º APELANTE: KATIÚSCIA DE AGUIAR ALVES
ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA
2º. APELADO: FRANCISCO ANDRADE DE ALENCAR
ADVOGADO: MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS

PROCURADOR
DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO que conheceu o recurso de apelação por ser próprio e tempestivo, mas negou-lhe provimento e ao mesmo tempo, conheceu o recurso adesivo e DEU-LHE PROVIMENTO apenas para reformar a sentença proferida no tocante à regulamentação das visitas do genitor à filha, ficando consignado, para tanto que, a filha comum ficará com o pai nos finais de semana, feriados e festejos de final de ano alternados, e, nos períodos de férias escolares (janeiro e julho), a menor ficará a metade do período, ou seja, (quinze dias) com a mãe e a outra metade (quinze dias) com o pai.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA acompanhou o voto da Sra. Desa. Relatora.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA pediu para constar em ata que não é mais impedido de julgar processos onde há a participação da advogada Dra. Gisele de Paula Proença.

A advogada Dra. Gisele de Paula Proença pediu para registrar em ata o seu inconformismo com a participação do Sr. Des. CARLOS SOUZA - Revisor no julgamento do presente feito.

A adv. Gisele de Paula Proença, em sustentação oral dirigiu-se ao Sr. Des. LIBERATO PÓVOA afirmando que irá até o fim com os autos de Exceção de Suspeição relacionados a ele.

O Sr. Procurador de Justiça Marco Antônio Alves Bezerra, em nome do Ministério Público, manifestou pedindo que ficasse registrado em ata que os Desembargadores CARLOS SOUZA e LIBERATO PÓVOA ficassem afastados do presente feito.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA pediu a degravação do julgamento do presente feito para que seja juntado aos autos.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	IMPROVIMENTO
Desembargador Carlos Souza	Revisor	C/VISTA
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	IMPROVIMENTO

SESSÃO DO DIA 10/03/2010

3)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1527/99(99/00102-3)-Apenso AGI 4796/03 e 4797/03.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

AUTORES: VALTERINA ARRUDA ALENCAR E OUTROS
ADVOGADA: MARCELA JULIANA FREGONESI
AUTORES: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS
ADVOGADO: ÉDER BARBOSA DE SOUZA
AUTORES: CRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK E OUTRA
ADVOGADOS: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
AUTOR: V.G.CÉZAR E FILHO LTDA
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA
AUTOR: VICENTE AIRES DA SILVA
ADVOGADO: EGON JUST
RÉU: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
LITISCONS.: WALTER RODRIGUES GOMES E S/ MULHER CÉLIA MARIA DE FREITAS

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Sob a presidência da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA – Relatora – Juiz certo.

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargadora Willamara Leila Relatora – Juiz certo

Desembargadora Jacqueline Adorno Impedida

Desembargador Carlos Souza Revisor

Desembargador Amado Cilton Vogal

Desembargador Liberato Póvoa Presidente

SESSÃO DO DIA 24/03/2010

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4796/03(03/0033557-1)-Apenso AR1527/99.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: REMILSON AIRES CAVALCANTE

ADVOGADOS: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS E OUTRO

AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS
E

OUTROS

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Sob a presidência da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA – Relatora – Juiz certo.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila Relatora – Juiz certo

Desembargadora Jacqueline Adorno Impedida

Desembargador Carlos Souza Vogal

Desembargador Liberato Póvoa Vogal

SESSÃO DO DIA 24/03/2010

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4797/03(03/0033558-0)-Apenso AR1527/99.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: JOAQUIM FLÔRENCIO VIANA

ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTRO



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

AGRAVADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS E OUTROS

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Sob a presidência da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido da Sra. Desa. WILLAMARA LEILA – Relatora – Juiz certo.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila Relatora – Juiz certo

Desembargadora Jacqueline Adorno Impedida

Desembargador Carlos Souza Vogal

Desembargador Liberato Póvoa Vogal

SESSÃO DO DIA 24/03/2010

6)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-9197/09 (09/0071997-4)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO DE RECISÃO CONTRATUAL Nº 9245-4/05 DA 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE PALMAS/TO)

AGRAVANTES: MARTINHO GOMES DE SOUZA NETO E MAYSIA FRANCO GOMES

ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO FERREIRA E OUTRO

AGRAVADO: JOSÉ CARLOS CAMARGO

ADVOGADA: MARLY DE MORAIS

LITIS. PASSIVO: GERMIRO MORETTI

ADVOGADOS: FRANCISCO DELIANE E SILVA E GERMIRO MORETTI

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto do Sr. JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA que negou provimento ao recurso.

A Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO acompanhou o voto do Sr. JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, relator do processo.

Sustentação oral por parte da advogada dos Agravantes, Dra. Juliana Bezerra de Melo Ferreira, na sessão do dia 17/03/2010.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Rafael Gonçalves de Paula

Relator

IMPROVIMENTO

Desembargadora Jacqueline Adorno

Vogal

IMPROVIMENTO

Desembargador Carlos Souza

Vogal

C/VISTA

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

7)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-5860/05 (50/0431981-)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 998/04, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO)

AGRAVANTE: JOSÉ MARIA CIRQUEIRA DA SILVA E MARIA CLARINDA CIRQUEIRA DA SILVA E GERACINO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA

AGRAVADO: VALDEI JOAQUIM DA SILVA REPRESENTADO POR SALOMÃO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após o voto do Sr. Des.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

LIBERATO PÓVOA, que CONHECEU do presente recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, tornando definitiva a decisão concedida liminarmente.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	Relator	PROVIMENTO
Desembargador Amado Cilton	Vogal	C/VISTA
Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Vogal	AGUARDA

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

8)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-9193/09 (09/0071970-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: (AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 9245-4/05 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)

AGRAVANTE: GERMIRO MORETTI
ADVOGADO: GERMIRO MORETTI
AGRAVADO: JOSÉ CARLOS CAMARGO
ADVOGADA: MARLY DE MORAIS AZEVEDO

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA, após o voto do Sr. JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA que negou provimento ao recurso.

A Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO acompanhou o voto do Sr. JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, relator do processo.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Relator	IMPROVIMENTO
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	IMPROVIMENTO
Desembargador Carlos Souza	Vogal	C/VISTA

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

9)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8069/08 (08/0063791-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 10850-9/08 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO)

AGRAVANTE: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO: OSVALDO F. ARANTES E OUTRO
AGRAVADO(A): FORMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: ALDO JOSÉ PEREIRA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA que negou provimento ao presente agravo de instrumento, e consequentemente manteve a decisão agravada em todos os seus termos.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA acompanhou o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA, relator do processo.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator	IMPROVIMENTO
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	IMPROVIMENTO
Desembargador Amado Cilton	Vogal	C/VISTA

SESSÃO DO DIA 24/03/2010

10)=APELAÇÃO - AP-9069/09 (09/0075196-7)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 4808/99 – Vara Cível)



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

1ºs. APELANTES: BENEDITO LUCIO MARIANO E TEREZINHA RIBEIRO MARIANO

ADVOGADO: ARINILSON GONÇALVES MARIANO

2º APELANTE: SILVEIRA E MARIANO LTDA

ADVOGADOS: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR E OUTRO

APELADO): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a fim de ser conclusos ao Sr. Juiz RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, para ratificação da revisão.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator

Juiz Rafael Gonçalves de Paula Revisor

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

11)=APELAÇÃO - AP-9628/09 (09/0077045-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1.1663-5/07, DA 4ª VARA DOS FEITOS DSA FAZ. E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO)

APELANTE: ANTÔNIO DAVID SOBRINHO FILHO

ADVOGADO: MARCELO TOLEDO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC.(ª) EST.: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido do Sr. JUIZ RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, que se declarou SUSPEITO, aguardando o retorno do Sr. Des. DANIEL NEGRY, relator do processo.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Rafael Gonçalves de Paula Relator

Desembargadora Jacqueline Adorno Revisora

Desembargador Carlos Souza Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

12)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-9013/09 (09/0070573-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 111030-2/08 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO)

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: FERNANDA RAMOS E OUTROS

AGRAVADO(A): ESPÓLIO DE EMERSON FONSECA REP. POR ANA MARIA PEDROSO FONSECA

ADVOGADO: DENISE ROSA SANTANA FONSECA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza Relator

Desembargador Liberato Póvoa Vogal

Desembargador Amado Cilton Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

13)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8300/08 (08/0065740-3)



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: (AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 40784-0/08 DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE COLMÉIA-TO)

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL

AGRAVADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza Relator

Desembargador Liberato Póvoa Vogal

Desembargador Amado Cilton Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

14)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8963/09 (09/0070239-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C TUTELA ANTECIPADA Nº 10.3705-2/08 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO)

AGRAVANTE: VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM

AGRAVADO(A): WEVS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa Relator

Desembargador Amado Cilton Vogal

Juiz Rafael Gonçalves de Paula Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

15)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-9897/09 (09/0078184-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA 3.8253-6/09 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)

AGRAVANTE: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES E OUTROS

AGRAVADO(A): ROSALBO FRANCISCO ROCHA DA SILVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após o voto do Sr. Des.

CARLOS SOUZA que negou provimento ao presente Agravo de Instrumento, revogou a decisão de fls. 193/196 que deferiu a liminar de tutela antecipada pleiteada pela

Agravante, bem como suspendeu os efeitos da decisão agravada até o julgamento de mérito deste recurso, para que a ação principal tenha o seu prosseguimento normal.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA acompanhou o voto do Sr. Des. CARLOS SOUZA, relator do processo.

Sustentação oral por parte do advogado do Agravado, o Dr. Gustavo Ignácio Freire Siqueira.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator - Improvimento
Desembargador Liberato Póvoa	Voga - Improvimento
Desembargador Amado Cilton	Vogal - C/Vista

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

16)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10200/10 (10/0080972-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: (AÇÃO ANULATÓRIA Nº 13.1959-5/09 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO).

AGRAVANTE: JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA E LIZANDRO AFONSO BARROS PEREIRA

ADVOGADO: VERA LÚCIA PONTES E OUTRA.

AGRAVADO(A): RICARDO ACCACIO ESPÍNDOLA LIMA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Vogal
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

17)=REEXAME NECESSÁRIO - REENEC-1632/09 (09/0077912-8)

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 454717/08 DA ÚNICA VARA)

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE MIRANORTE

IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE BARROLANDIA - REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO JAIR VENANCIO DA SILVA

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES

IMPETRADO: ANTONIO FERREIRA PERES - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARROLANDIA

ADVOGADO: ANTÔNIO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: VERA NILVA ALVARES ROCHA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Carlos Souza	Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

18)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-8391/08 (08/0069770-7)

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI

REFERENTE: (HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº41186-4/08 DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, PRECATÓRIOS E INFÂNCIA E JUVENTUDE)



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

APELANTE: DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO E MARIA HILDA RIBEIRO LEITE E JOSÉ ADECI PATRÍCIO DO NASCIMENTO E ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO

DEFEN. PÚBL.: LEONARDO OLIVEIRA COELHO

APELADO: JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, PRECATÓRIOS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GUARAÍ-TO

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa Relator

Desembargador Amado Cilton Vogal

Juiz Rafael Gonçalves de Paula Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

19)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7693/08 (08/0063089-0)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU

REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 2856/05 - VARA CÍVEL)

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO

ADVOGADO: JOÃO AMARAL SILVA E OUTROS

APELADO: EDIVALDO CUSTÓDIO ALVES

ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS E OUTRO

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO devido a sessão ter sido suspensa em virtude do adiantado da hora.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno Relatora

Desembargador Carlos Souza Revisor

Desembargador Liberato Póvoa Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

20)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7694/08 (08/0063090-4)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU

REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25614-7/05 - ÚNICA VARA)

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO

ADVOGADO: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA E OUTRO

APELADO: EDIVALDO CUSTÓDIO ALVES

ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS E OUTRO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno Relatora

Desembargador Carlos Souza Vogal

Desembargador Liberato Póvoa Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

21)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7695/08 (08/0063091-2)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 2828/05 - VARA CÍVEL)

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO

ADVOGADO: JOÃO AMARAL SILVA E OUTROS

APELADO: EDIVALDO CUSTÓDIO ALVES

ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS E OUTRO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno Relatora

Desembargador Carlos Souza Vogal

Desembargador Liberato Póvoa Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

22)=APELAÇÃO - AP-9879/09 (09/0078063-0)

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA

REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO Nº 73177-0/08 DA ÚNICA VARA)

APELANTE: ALTAMIR ALVES BEZERRA E ALTAMIR ALVES BEZERRA E LUZIA BEZERRA NUNES E MOACIR BEZERRA NUNES E MARIA MADALENA ALVES BEZERRA E MARIA DAS DORES CIRQUEIRA COSTA E ESPÓLIO DE ALDI ALVES BEZERRA

ADVOGADO: ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO E OUTRA

APELADO: SÉRGIO PEREIRA

ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES E OUTRO

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO BEZERRA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa Relator

Desembargador Amado Cilton Revisor

Juiz Rafael Gonçalves de Paula Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

23)=APELAÇÃO - AP-10578/10 (10/0081132-5)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: (AÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA Nº 91822-3/09, DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE)

T.PENAL:ARTIGO 121, § 2º, INCISOS I, C/C ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CP

APELANTE: R. R. DE A

DEFEN. PÚBL.: KARINE C. B. BALLAN

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

24)=APELAÇÃO - AP-9829/09 (09/0077875-0)

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 930677/07 DA UNICA VARA)

APELANTE: MARIA MANOELINA, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CLEUZA MARIA OLIVEIRA LEMOS, VICENTE DE SOUZA LEEM, ANTONIO PEREIRA SOARES, RUBENS GALVAO SOARES, JOAQUIM ROQUE SOARES, JOAO DIVINO SOARES, ARLENE FATIMA DA SILVA SOARES, MARILZA BRUNO DA SILVEIRA DIAS, NEUZA MARIA DE OLIVEIRA PAULA E EDISON DIAS VIEIRA.

ADVOGADO: JOSÉ PEREIRA DE BRITO E OUTROS

1º APELADO: JESUSMAR PIMENTA NUNES

ADVOGADO: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA

2º APELADO: ISABEL FRANCISCA DA SILVA, ROBERTO BRUNO DA SILVEIRA, MARCONE BRUNO DA SILVEIRA, MUJACI BRUNO DA SILVEIRA, VISCONDE BRUNO DA SILVEIRA, PETRONIO BRUNO DA SILVEIRA E ARISTEU BRUNO DA SILVEIRA

ADVOGADO: JOÃO INÁCIO NEIVA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

25)=APELAÇÃO - AP-9903/09 (09/0078146-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: (AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº4219/03 DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS)

APELANTE: ANTONIO DA CONCEIÇÃO SOUSA E ANTONIA DE ALCANTARA SOUSA

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROC.(ª) EST.: LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Revisor



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

26)=APELAÇÃO - AP-9602/09 (09/0076984-0)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

REFERENTE: (ATO INFRACIONAL Nº 321600/09 DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GURUPI)

APELANTE: P.H.R.DOS S

DEFEN. PÚBL.: RONALDO CAROLINO RUELA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton

Relator

Juiz Rafael Gonçalves de Paula

Revisor

Desembargadora Jacqueline Adorno

Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

27)=APELAÇÃO - AP-9770/09 (09/0077654-4)

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA

REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C PEDIDO DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ANTECIPADA "IN LIMINE" Nº27144-0/09 DA NICA VARA)

APELANTE: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A

ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA

APELADO: ADEMIR APARECIDO CAMILLI

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MIRANDA ARANHA E OUTRO

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA, a sessão foi suspensa em virtude do adiantado da hora, ficando estes autos retirados de julgamento.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Rafael Gonçalves de Paula

Relator

Desembargadora Jacqueline Adorno

Revisora

Desembargador Carlos Souza

Vogal

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

28)=EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9199/09

(09/0071998-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 420/421

EMBARGANTE: ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA FILHO E MÔNICA CRESTANA RODRIGUES DA CUNHA.

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA E OUTROS

EMBARGADO: SALOMÃO DE CASTRO E NILVA REGINA CELESTINO DE CASTRO

ADVOGADO: WILIANS ALENCAR COELHO

Sob a presidência do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Des. AMADO CILTON, após o voto do Sr. Des.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

LIBERATO PÓVOA que CONHECEU DOS EMBARGOS, e no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Póvoa	Relator - Improvimento
Desembargador Amado Cilton	Vogal - C/Vista
Juiz Rafael Gonçalves de Paula	Vogal - Aguarda

SESSÃO DO DIA 07/04/2010

PAUTA DO DIA

1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-9754/09 (09/0076963-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 2.9061-5/09 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPÍ/TO)

AGRAVANTE: IBANOR OLIVEIRA

ADVOGADO: IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

AGRAVADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTROS.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8013/08 (08/0063193-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: (IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO DE CRÉDITO Nº 239/04 - VARA DE PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA)

AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

ADVOGADO: LUCIANA COELHO DE ALMEIDA E OUTROS

AGRAVADO(A): JOÃO HENRIQUE COSTA DA SILVEIRA

ADVOGADO: BÁRBARA CRISTIANE C. C. MONTEIRO E OUTRA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

3)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7851/08 (08/0064693-2)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 2947/02 - 3ª VARA CÍVEL)

APELANTE: INVESTCO S/A

ADVOGADO: LUDIMYLLA MELO CARVALHO E OUTRO

APELADO: ANTÔNIO GOMES MONTEIRO

ADVOGADO: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
----------------------------	---------



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

Desembargador Liberato Póvoa
Desembargador Amado Cilton

Revisor
Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 (catorze) dias do mês de abril do ano de 2010.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Secretário da 1ª Câmara Cível